

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1511/83

INTERESSADO: ELIZABETH ANNE PARKES

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO

PARECER CEE: 1202/83 - CESG - APROVADO EM: 27 / 7 / 83

COMUNICADO AO PLENO EM: 10/08/83

1. HISTÓRICO:

1.1. ELIZABETH ANNE PARKES, nascida aos 08/01/65, no Chile, requer deste Colegiado a equivalência de seus estudos, realizados na Escola Britânica de São Paulo - Fundação "Anglo Brasileira" de Educação e Cultura de São Paulo, aos do sistema de ensino brasileiro.

1.2. Na ficha escolar da interessada, emitida pela citada Fundação, consta que:

1.2.1. os estudos correspondentes ao Júnior I foram realizados no "Santiago College", do Chile, no ano letivo de 1970/1971;

1.2.2. nos anos letivos de 1971/1972 a 1974 / 1975, realizou os estudos de Júnior 2 ao Júnior 5, no Colégio "Northlands", na Argentina;

1.2.3. transferiu-se para esta Capital, matriculou-se na Escola "Britânica" de São Paulo, onde realizou, nos anos letivos de 1975/1976 a 1980/1981, os estudos de Júnior 6, Form I ao Form V, com aproveitamento.

2. APECIAÇÃO E CONCLUSÃO:

2.1. Pela análise dos estudos realizados pela interessada no Chile, Argentina e na Escola "Britânica" de São Paulo - Fundação Anglo-Brasileira de Educação e Cultura de São

Paulo, Brasil, e com base em inúmeros Pareceres deste Colegiado em casos análogos, os estudos de Elizabeth Anne Parkes são considerados equivalentes aos de nível de conclusão da 2ª série do 2º grau no sistema brasileiro de ensino, podendo matricular-se, ainda neste ano de 1983, na 3ª série desse grau, em escola, cujo calendário escolar o permita.

CESG, aos 26 de julho de 1983.

a) CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO

-RELATOR-

#### 4 . DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, José Ruy Ribeiro, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 1983.

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

- PRESIDENTE-